

CONTRATO Nº. 036/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E CARLOS GUSTAVO PESSOA DA SILVA REIS NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo seu titular, Sra. ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o Sr. **CARLOS GUSTAVO PESSOA DA SILVA REIS**, já qualificado no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 036/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 09/03/2025, conforme a Comunicação Interna nº. 748/2025 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 11 (onze) meses a partir de **09/03/2025**, com data final prevista para **09/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 036/2023, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 07 de março de 2025.

Ana Conceição Coelho de Macedo
Secretaria de Saúde

Portaria Nº 005/2025

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carlos Gustavo Pessoa da Silva Reis

CARLOS GUSTAVO PESSOA DA SILVA REIS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____

Lutar e Vencer